

**ATA 01/2023- DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ATALAIA-PR.**

As nove horas e trinta minutos do dia doze de maio de dois mil e vinte e três, no recinto do Paço Municipal de Atalaia PR, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Atalaia PR, para tratar sobre o complemento da redação do § 1º do artigo 82 da Lei Municipal nº 1451/2023, que passara ter a seguinte redação: A distância entre edificações situadas em mesmo lote deverá ser calculada conforme orientação do Corpo de Bombeiros, não devendo ser inferior à 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), **"quando houver alguma abertura."** (O texto em negrito não constava anteriormente, necessitando ser complementado). Foi tratado também sobre a necessidade de complementar a LEI Nº 1466/2023 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins Urbanos e os Condomínios de Atalaia. No que se refere ao CAPÍTULO III DO DESMEMBRAMENTO E DO REMEMBRAMENTO, Art. 43, tendo a necessidade de complementar os seguintes requisitos: **Em casos anteriores a dezembro de 2.008 o desdobro poderá ser aprovado quando observar, cumulativamente, os seguintes requisitos: as partes resultantes da subdivisão do imóvel constituírem-se em construções independentes, umas das outras, observando-se os requisitos do Código de Obras; cada um dos lotes resultantes do desdobro estiver reconhecido no cadastro imobiliário; possuir cada lote no mínimo 125 metros quadrados de área, sendo 7,50 metros de testada para o lote frontal e 2,50 metros de largura de corredor de acesso para o lote do fundo.** Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e eu Geisnome Bento de Lima, Secretaria executiva do Conselho lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, o Presidente e os demais membros presentes na reunião. Atalaia 12 de maio de 2023.

Geisnome Bento de Lima, Valmir Rogério, José André Castro, Maristela Morante, Roberto J. B. José Carlos Vieira, Geoberto Flavio Roveri, Carlos Alberto Siqueira, Anderson Sciusate, VANDERLEI BERTI, José MAURO, CAETANO, RUAN CAMILO ZINI SGORLAN, José Carlos Vieira.